

Número	0100/2014-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS. no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto de 17 de janeiro de 2013, e da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias n°s 1.329, de 2 de agosto de 2012 e 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicadas no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012 e 30 de novembro de 2012, respectivamente, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e disciplinados pelos Ofícios Circulares nº.s 69-SRH/MP, de 21 de dezembro de 2001 e 02-SRH/MP de 10 de março de 2005 e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF n.º 10/93,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogação da cessão de servidor.

2.0 - OBJETIVO

Autorizar até 31.12.2014 à prorrogação da cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, na forma abaixo indicada:

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/02/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	Número 0100/2014-PR		
Folha 2	De 2		
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

Nome: LUIZ ANTONIO DE SABOYA

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública, Classe S, Padrão III

Matrícula no SIAPE nº: 1198937 Origem: Fundação Oswaldo Cruz

Para: Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Cargo a ser ocupado: Cargo Comissionado de Vice-Diretor da Escola de Desenho Industrial - ESDI,

símbolo CC-6

Amparo Legal: art. 93 da Lei n.º 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 2001.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cessionário

Processo: 25380.003180/2011-46

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/02/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.